



Mestrado em Educação Práticas Artísticas e Inclusão

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JÚRI

No ponto 1 do artigo 27 do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento nº438/2024, de 16 de abril de 2024 -, propõe-se que o júri para apreciação da dissertação do **Mestrado em Educação Práticas Artísticas e Inclusão**, intitulada ESCOLA: TERRITÓRIO DE CRIATIVIDADE, CONVIVALIDADE E (RE)DEFINIÇÃO DA IDENTIDADE. UM ESTUDO DE CASO, apresentado pelo/a estudante Liliana Marisa Araújo Faria, nº220168014, seja constituído por:

Presidente: Prof. Doutor António Ângelo Vasconcelos

Arguente: Prof^a Doutora Elisabete Xavier Gomes

Orientador/a: Prof^a Doutora Ana Luisa de Oliveira Pires

Setúbal, 13 novembro 2024

Os coordenadores do MEPAI,